



**BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2018**

1. Data, Hora e Local: 07 de março de 2018, às 10:30, no Banco PAN S.A. ("Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação: Realizada em conformidade com as disposições do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), mediante convocação aos acionistas por meio de Edital de Convocação, publicado nas edições dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018 do jornal Valor Econômico, nas páginas E5, E2 e E3, respectivamente; e nas edições dos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2018 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas páginas 35, 60 e 121, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas representantes de 83,95% (oitenta e três inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) do capital social total da Companhia, sendo 100% (cem por cento) do capital com direito a voto e 62,17% (sessenta e dois inteiros e dezessete centésimos por cento) do capital social sem direito a voto, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, sendo, portanto, constatado o quórum necessário à instalação desta Assembleia Geral Extraordinária, em observância ao disposto no artigo 125 da Lei das S.A.

4. Mesa: Presidente: José Luiz Trevisan Ribeiro; e Secretário: Gabriel Gustavo de Camargo.

5. Ordem do Dia: Deliberar pela **(i)** eleição de membro do Conselho de Administração da Companhia; e **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação do deliberado nesta Assembleia.

6. Deliberação sobre Lavratura e Publicação da Ata, bem como sobre a Leitura de Documentos: Nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A., foi aprovada a lavratura desta ata na forma de sumário dos fatos ocorridos e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas.

7. Deliberações: Instalada a presente Assembleia Geral Extraordinária, após exame, análise e discussão dos documentos apresentados nesta ocasião, os acionistas presentes deliberaram, sem ressalvas ou restrições, conforme mapa de presença e votação, o quanto segue:

(i) Aprovaram a eleição do Sr. **Oswaldo Garcia**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº MG-2.847.611, inscrito no CPF/MF sob o nº 538.650.146-15, com endereço comercial na SBS, Quadra 4, lote 3/4, Edifício Matriz 1, 21º andar, CEP 70092-900, Brasília/DF, para ocupar o cargo de Membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que ocorrerá no ano de 2019.



BANCO PAN S.A.
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

O conselheiro ora eleito preenche as condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da Lei das S.A., da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 367/02 e da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.122/12 e tomará posse em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil, mediante assinatura do respectivo termo de posse lavrado em livro próprio, com a previsão expressa da respectiva declaração de desimpedimento e dos demais documentos pertinentes para sua posse como membro do Conselho de Administração da Companhia, documentos estes que serão anexados à presente ata e, após os registros necessários, ficarão arquivados na sede da Companhia.

(ii) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação do deliberado nesta Assembleia e referenciado nesta ata.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: José Luiz Trevisan Ribeiro, Presidente; e Gabriel Gustavo de Camargo, Secretário. Acionistas presentes: a) Caixa Participações S.A. – CAIXAPAR (representada por Leandro Lara Leal); b) Banco BTG Pactual S.A. (representado por Manuela Siqueira Aguiar); c) Bonsucess Holding S.A. (representada por Gabriela Roller Curi); d) Silvio Tini de Araújo (representado por Gabriela Roller Curi); e) E2M Intrust Fundo de Investimento em Ações (representado por Edison Roberto Marcellino); e f) E2M Estratégia Fundo de Investimento Multimercado (representado por Edison Roberto Marcellino).

A presente é copia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de março de 2018.

José Luiz Trevisan Ribeiro
Presidente

Gabriel Gustavo de Camargo
Secretário